

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Departamento de Avaliação Institucional

Equipe: Fabiana, Leonardo, Lisiane e Margarida



08/10/2020 - Módulo 5: e-MEC – Reconhecimento de Curso

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

Equipe pedagógica da Proen

Cursos Técnicos: Greicimara Vogt Ferrari e Marcele Neutzling Ricles

Cursos de Graduação: Sandra Ligia Agnolin e Margarete de Quevedo



ENFOQUE DA CONVERSA:

- O que é um PPC?
- Os PPCs no contexto de implantação do IFRS e na atualidade;
- Elaboração/alteração de PPC;
- Fluxo do processo em âmbito institucional;
- PPC – Instrumento de avaliação – processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento



AUTONOMIA DAS INSTITUIÇÕES

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu artigo 207 que *“As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”*

Conforme Lei Nº11.892, de 29 de dezembro de 2008 (parágrafo único do Art. 1º), os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia “possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar”.



PORTANTO...

- a elaboração e/ou atualização do PPC se constitui responsabilidade institucional;
- o processo de construção/alteração de PPC deve estar alinhado ao o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser um dos princípios na oferta dos cursos de graduação;
- a consonância entre os documentos internos - PDI, PPI , OD, entre outros e o que está expresso no PPC é importante para constituir/reafirmar nossa identidade institucional.



PPC

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o instrumento que contém a concepção do curso, os fundamentos da gestão acadêmica, pedagógica e administrativa, os princípios educacionais vetores de todas as ações a serem adotadas na condução do processo de ensino-aprendizagem, respeitando a legislação vigente.



→ Quem são os sujeitos/atores do PPC?

→ O PPC é um documento vivo/dinâmico



COMPREENSÃO DE PPC EM ÂMBITO DE IFRS

- experiência prévia em outras IES;
- trajetória institucional desde a implantação do IFRS até a construção do PPI, da Organização Didática e da Instrução Normativa Proen 002/2016 <https://ifrs.edu.br/documentos/instrucao-normativa-proen-0022016-regulamenta-os-procedimentos-os-prazos-e-os-fluxos-para-elaboracao-e-reformulacao-dos-projetos-pedagogicos-dos-cursos-ppc-dos-cursos-de-nivel-medio-in/>
- atenção aos resultados das avaliações (autoavaliação e avaliação externa);
- Nos processos de alteração de PPC, aspectos referentes a utilização dos resultados da avaliação são significativos para justificar as alterações, indicam reflexão acerca da proposta do curso..
- permanente reflexão acerca dos processos de análise dos PPCs – diálogo Proen/Prodi/*Campi*;
- processo de revisão da IN Proen 002/2016



PENSANDO EM CURSO NOVO...

- Demanda? Condições de oferta (estrutura, quadro de pessoal?) – Relatório de Desenvolvimento Institucional
- Princípios pedagógicos, filosóficos, perfil do curso, do egresso, estrutura do curso... PPC
- **Considerando sempre:**
 - legislação nacional e diretrizes institucionais
 - princípios e valores institucionais
 - quem são os sujeitos da elaboração?



QUANDO E POR QUE ALTERAR O PPC

- Considerar a dinamicidade do PPC, bem como seus sujeitos;
- Elaboração, implementação e avaliação constituem-se em etapas de um projeto – ciclo;
- **Considerar:**
 - legislação nacional e diretrizes institucionais
 - princípios e valores institucionais
 - avaliações (interna e externa)
 - quem são os sujeitos do processo?



DESAFIOS

- Adequação dos PPCs à nova legislação: **Curricularização da Extensão** – Resolução CNE/CES nº 7, de 18/12/2018 (obrigatório para os cursos de graduação – implantação: 3 anos a contar da data de homologação); **Novas Diretrizes para os Cursos de Formação Inicial de Professores** (BNC – Formação) – Resolução CNE/CP nº 2/2019 (implantação 3 anos para quem tinha se adequado à Resolução CNE/CP 02/2015);
- Adequação dos PPCs à nova Organização Didática - após a aprovação desta no Consup



OBRIKADA!!!

Contato:

proen.ensino@ifrs.edu.br

margarete.quevedo@ifrs.edu.br



5º Encontro Virtual com o DAI

e-MEC e Reconhecimento de cursos de graduação

Apresentação: Margarida, Margarete e Wagner



Avaliação no âmbito do Sinaes

Externa

Instituição: Recredenciamento com base no PDI

Cursos: Reconhecimento e Renovação do
Reconhecimento – base o PPC

Estudante: Enade – conhecimento e percepções

Interna ou Autoavaliação

Avaliação global da instituição (por unidade)



Relembrando

- Avaliação Interna – estudante avalia o curso nas 3 dimensões: PPC, corpo docente e instalações físicas;
- Enade – estudante registra suas percepções acerca do PPC, instalações físicas e as oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional ;
- Censo da Educação Superior – base de dados de matriculados, titulação e regime de trabalho do corpo docente para a formação dos indicadores de qualidade.



e-MEC

Caixa de entrada (1) - dai@ifrs.ec x | Caixa de entrada (14) - pi@ifrs.ec x | e-MEC - Ministério da Educação x +

Não seguro | emec.mec.gov.br/modulos/visao_comum/php/login/comum_login.php?691ba69561e311dd66adaae89947c631=YWJhX21hbnRpZGE=

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Diminuir Fonte | Fonte Normal | Aumentar Fonte

e-MEC

- Consultar Cadastro
- Suporte
- Perguntas Frequentes
- Legislação
- Documentos de Apoio ao Sistema
- Orientações Gerais

O QUE É

O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC.

O sistema torna os processos mais rápidos e eficientes, uma vez que eles são feitos eletronicamente. As instituições podem acompanhar (pelo sistema) o trâmite do processo no ministério que, por sua vez, pode gerar relatórios para subsidiar as decisões.

LOGIN

Mantenedora | **IES** | Avaliador/Técnico

CPF:

Senha:

[ENTRAR](#) [1º ACESSO](#) [LEMBRAR SENHA](#)

[Candidatura para Avaliadores](#)

Contatos: Regulação e Supervisão - 0800-616161, opção 07, seguida da opção 01, Segunda a Sexta-Feira das 08:00h às 20:00h (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, opção 03, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).
Ministério da Educação - 2020

e-MEC - processos

- **Ato Institucional** – Recredenciamento do IFRS
- **Atos de curso** – presencial ou EaD
- Informar curso novo (cadastrar o campus);
- Extinção voluntária de curso;
- Mudança de endereço de curso;
- Redução de vagas autorizadas;
- Aumento de vagas autorizadas;
- Reconhecimento de curso
- Renovação do Reconhecimento – aberto de ofício pela Seres.



Página Inicial

Caixa de entrada (1) - dai@ifrs.ec x | Caixa de entrada (14) - pi@ifrs.ec x | e-MEC - IES x +

Não seguro | emec.mec.gov.br/modulos/visao_comum/php/default/comum_default_inicial.php?b59bd565fb44525ecc6e9de569b08f22=dHJ1ZQ==#

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

Diminuir Fonte | Fonte Normal | Aumentar Fonte

e-MEC (601) IFRS - IFRS Mantida (IES) (4126) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Mantenedora

SISTEMA | CADASTRO | INSTITUIÇÃO | COMPONENTES EDUCACIONAIS | REGULACÃO | TAXA | SAIR

E-MEC

- Anexo PPC/PDI Protocolo de Compromisso
- Auxiliar Institucional
- Avaliação de Avaliadores
- Consultar Acreditação ARCU-SUL
- Dados Procurador Institucional
- Endereços da IES
- Indicadores de Qualidade da Educação Superior
- Lista de Processos
- Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores
- Relatório IES
- Solicitação de encerramento de avaliação com arquivamento de processo

Usuário autenticado com sucesso

SISTEMA e-MEC

Margarida Prestes de Souza

Margarida

Procurador Institucional 

DILIGÊNCIAS (0) Diligência(s) pendente(s)  RECURSOS (0) 0 Recurso(s)  AVALIAÇÕES (0) 0 Avaliação(e)s a preencher  MEDIDA CAUTELAR (0) 0 Recurso(s)  IMPUGNAÇÕES/CONTRA-RAZÕES (0) 0 Processo(s)  PROT. DE COMPROMISSO (0) 0 Recurso(s) 

LEGENDA:

 **Processos em Diligência**
Prazo de 30 dias para resposta

Processos em Recurso

emec.mec.gov.br/modulos/visao_comum/php/default/comum_default_inicial.php?b59bd565f...

Windows taskbar: 23:34, 02/10/2020

Processo de Autorização e Cadastro de Curso

Cadastro do local de oferta do curso - Campus

- O processo de autorização de curso é semelhante ao do reconhecimento, com Instrumento de Avaliação próprio.
- Como nossa instituição tem autonomia para a criação de Cursos, prevista na lei de criação dos IFs, o processo torna-se simplificado;
- Consup – aprova o PPC e a autoriza o funcionamento do curso.



Reconhecimento de Curso

Quando? Entre os 50 a 75% do início do curso.

Responsáveis pelo processo (Gestão do curso e PI)

FE1 – 1º Formulário Eletrônico

Fonte de dados: Projeto Pedagógico do Curso

São 09 itens do PPC + Ato Autorizativo (Resolução Consup), dados dos componentes curriculares e dados do corpo docente.

Seres – Despacho Saneador



Fluxo de tramitação do Processo no MEC

- Seres – Despacho Saneador
- Inep – Fase Avaliação
- Seres – Parecer final



Lista de Processos

e-MEC - Ministério da Educação - Google Chrome
Não seguro | emec.mec.gov.br/emec/ies/processos

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

e-MEC Tela de pesquisa por processos
(601) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
Margarida Prestes de Souza - Procurador Institucional

Ato(s): Escolha as unidades Situação: Protocolado N.º e-MEC: Nome do curso: **Pesquisar**

	N.º e-MEC	Ato	Situação	Curso	CADASTRADO EM
   	202020113	Reconhecimento de Curso	Protocolado	Curso: PRODUÇÃO MULTIMÍDIA Cód. Curso: 1455330 Grau: Tecnológico Qtd. de Auxiliares Institucionais: 1 Curso Presencial com Oferta EaD: Conforme resposta do PI em 03/09/2020	03/09/2020 16:20:42
   	202006881	Reconhecimento de Curso	Protocolado	Curso: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA Cód. Curso: 1450506 Grau: Licenciatura Qtd. de Auxiliares Institucionais: 1 Curso Presencial sem Oferta EaD: Conforme resposta do PI em 27/04/2020	27/04/2020 12:37:36
   	202005505	Reconhecimento de Curso	Protocolado	Curso: AGRONOMIA Cód. Curso: 1399246 Grau: Bacharelado Qtd. de Auxiliares Institucionais: 0 Curso Presencial sem Oferta EaD: Conforme resposta do PI em 26/03/2020	26/03/2020 17:07:49
   	202005306	Reconhecimento de Curso	Protocolado	Curso: PROCESSOS GERENCIAIS Cód. Curso: 1443285 Grau: Tecnológico Qtd. de Auxiliares Institucionais: 0 Curso Presencial sem Oferta EaD: Conforme resposta do PI em 24/03/2020	24/03/2020 20:40:36
   	201932237	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	Protocolado	Curso: PROGRAMA ESPECIAL FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Experimental/Inovador) Cód. Curso: 118254 Grau: Licenciatura Qtd. de Auxiliares Institucionais: 0	05/11/2019 11:18:30

Reconhecimento – Fase Seres Despacho Saneador

- Produção Multimídia (Alvorada)
(em análise)



Despacho Saneador com Parecer

Satisfatório

Reconhecimento

Letras e Agronomia (Bento)

Engenharia Metalúrgica (Caxias)

Ciências Biológicas (Vacaria)

Renovação do Reconhecimento

Pedagogia (Bento)

Formação de Docentes e Construção de Edifícios (Rio Grande)



Parcialmente Satisfatório

Reconhecimento

Processos Gerenciais e Letras (Restinga)

Processos Gerenciais e ADS (Veranópolis)

Engenharia de Produção (Caxias)

Formação de Docentes (Farroupilha)



Seres – Despacho Saneador

Itens recorrentes do PPC, com a observação da Seres, para que a comissão avaliadora verifique *in loco*:

- Sistema de avaliação do projeto do curso;
- Atividades Complementares;
- TCC;
- Estágio Curricular;
- Sistema de avaliação do processo ensino aprendizagem.



Inconsistências

Nº do total de horas do curso – cadastro e processo

Exemplo: formação pedagógica

Registro do Imóvel do Campus atualizado

Para os campi mais antigos (RG e Bento) há a solicitação de atualização no cadastro do campus, com a inserção do Registro do Imóvel atualizado.



Fase Inep/Avaliação - Preenchimento do FE2

Fontes de consulta:

Relatórios de autoavaliação, de avaliação externa (RR) e Enade (caso existam), PPC, PDI e outros documentos.

Dimensões:

1. Organização Didático Pedagógica
2. Corpo Docente
3. Infraestrutura
 - Atributos dos docentes
 - Docentes x Componentes Curriculares





Video player controls: Play/Pause, Progress bar (34:58 / 44:02), Full Screen, Volume, Settings, and Share icons.

Venha nos visitar Ligue Entre em contato



FE2 – Indicadores Avaliados

e-MEC - IE - Google Chrome

Não seguri | emec.mec.gov.br/mecolixo/vizao_instrucao/instrucao_instrucao_formulas.php?7001a1844773a71da520185b6706e+MTCQ0MUI7

Formulário Eletrônico | Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (premat)

INSTITUIÇÕES | DOCENTES POR DISCIPLINA | E VALIAR PPE | ATRIBUIÇÃO DOCENTE

FORMULÁRIO SIMPLIFICADO | FOMAR

Instrumentos de Avaliação

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. *	Política institucional no âmbito do curso.	
1.2. *	Objetivos do curso.	
1.3. *	Perfil profissional do egresso.	
1.4. *	Estrutura curricular. Disciplina de LBMAR obrigatória para licenciatura e para Farmacologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 8.426/2010).	
1.5. *	Conteúdo curricular.	
1.6. *	Metodologia.	
1.7. *	Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCV previrem estágio supervisionado. NS4 para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCV).	
1.8. *	Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de ensino da Educação Básica. Obrigatório para licenciatura. NS4 para os demais cursos.	
1.9. *	Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciatura. NS4 para os demais cursos.	
1.10. *	Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCV previrem atividades complementares. NS4 para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCV).	
1.11. *	Trabalho de conclusão de curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCV previrem TCC. NS4 para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCV).	
1.12. *	Apoio ao egresso.	
1.13. *	Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	
1.14. *	Atividades de turismo. Exclusivo para cursos que ofertem disciplinas (integral ou parcialment) de modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.124, de 18 de outubro de 2014).	
1.15. *	Conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais às atividades de turismo. Exclusivo para cursos que ofertem disciplinas (integral ou parcialment) de modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.124, de 18 de outubro de 2014).	

Preenchendo o FE2

Observar:

As instruções do DAI, baseadas em experiências exitosas, inseridas abaixo de cada indicador;

O FE2 é o instrumento disponibilizado em formato eletrônico. Momento de demonstrar os pontos fortes e apontar as evidências.

Cada dimensão tem fonte de pesquisa como base para os indicadores. A gestão do curso precisa conhecer estas fontes, além do Projeto Pedagógico do Curso.



Preenchendo o FE2

Perfil do egresso – os demais indicadores da Dimensão Organização Didático Pedagógica devem estar alinhados de modo a atingir este perfil, previsto no PPC;

Políticas Institucionais – nem sempre estão no PPC, mas estão no PDI. Descrever quais e como estão implantadas, no âmbito do curso, seja, ensino, pesquisa ou extensão, lembrando sempre das evidências;

Gestão do Curso e os processos de avaliação interna e externa - descrever as ações, exemplificando.



Preenchendo o FE2

Corpo Docente – titulação, regime de trabalho, produção nos últimos três anos;

Atuação do NDE – registros de reuniões em Atas.

Titulação – quais os diferenciais, em termos de qualidade, que um corpo docente, composto essencialmente de doutores e mestres, pode imprimir ao processo de ensino/aprendizagem?

Obs.: docente só com a graduação não pode atuar nos cursos de graduação.

Colegiado: registros de reuniões e Atas. Composição por docentes, discentes e técnicos.



Preenchendo o FE2

Infraestrutura

Laboratórios específicos: quantidade, qualidade e serviços;

Bibliografias – O NDE deve realizar um relatório referendando o acervo bibliográfico disponível aos estudantes, no formato físico e/ou virtual. Este relatório será disponibilizado à comissão de avaliação.

Sala da coordenação de curso

Salas de aula

Sala dos professores

Acessibilidade

Local para Atendimento ao Estudante



Andamento do Processo

e-MEC - Ministério da Educação - Google Chrome

Não seguro | emec.mec.gov.br/emec/comum/acompanhamento-processual/index/e268fba8e236c47ac89b6d9cb1f8705d/MjAxODAzMdQ2e0bfe59f30363feb951da8cfe3c7ff34/NTQwNTM=/7691a18fdd17da21de5250195bc6766e/

SERES/DIREG/CGARCES

IES:	(601) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-
Processo Nº:	201803046
Protocolado em:	28-02-2018
Local de Oferta:	Campus Feliz, Rua Princesa Isabel 60, Vila Rica - Feliz/RS
Tipo de processo:	Reconhecimento de Curso
Curso:	(1327404) ENGENHARIA QUÍMICA (Presencial - Bacharelado)

- SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR 
Resultado: Satisfatório
- INEP - AVALIAÇÃO 
Resultado: 05
- IES - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP 
Resultado: Parecer do INEP não Impugnado pela IES
- SECRETARIA - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP 
Resultado: Parecer do INEP não Impugnado pela Secretaria
- SECRETARIA - PARECER FINAL 

Legenda:

-  Processo aguardando manifestação(MEC/IES).
-  Processo encontra-se no setor.
-  Processo encontra-se em análise.
-  Processo em fase de conclusão.
-  Processo em fase de finalização.
-  Processo concluído.

Windows taskbar: Google Chrome, File Explorer, Microsoft Edge, Word, PowerPoint, System tray: Network, Sound, POR 23:37, PTB2 02/10/2020, Notifications

Relatório da Avaliação

e-MEC - Ministério da Educação - Google Chrome

▲ Não seguro | emec.mec.gov.br/emec/comum/acompanhamento-processual/index/e268fba8e236c47ac89b6d9cb1f8705d/MjAxODAzMDQ2/e0bfe59f30363feb951da8cfe3c7ff34/NTQwNTM=/7691a18fdd17da21de5250195bc6766e/

SERES/DIREG/CGARCES

IES: (601) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL-
Processo Nº: 201803046
Protocolado em: 28-02-2018
Local de Oferta: Campus Feliz, Rua Princesa Isabel 60, Vila Rica - Feliz/RS
Tipo de processo: Reconhecimento de Curso
Curso: (1327404) ENGENHARIA QUÍMICA
(Presencial - Bacharelado)

SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR ✓
Resultado: Satisfatório

INEP - AVALIAÇÃO ✓
Resultado: 05

Informações Resultados da Análise

Resultado: 05
Data: 01/03/2019 13:59:36

[VISUALIZAR RELATÓRIO](#)

 PPC.EngQuimica.pdf

 PDI.pdf

IES - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP ✓
Resultado: Parecer do INEP não Impugnado pela IES

SECRETARIA - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP ✓
Resultado: Parecer do INEP não Impugnado pela Secretaria

SECRETARIA - PARECER FINAL 

Legenda:
 Processo aguardando manifestação(MEC/IES)

Windows taskbar: File Explorer, Chrome, Edge, Word, PowerPoint, System tray: Network, Sound, Volume, Language (POR), Date/Time (23:42, 02/10/2020), Notifications (2)

Processos em fase de conclusão – aguardando Portaria de Reconhecimento

- Ciências Biológicas (Sertão)
- Engenharia de Alimentos (Erechim)
- Letras e Engenharia Química (Feliz)
- Engenharia Mecânica (Rio Grande)
- Gestão Ambiental (Viamão)



Processos na CTAA

- Letras (Osório)
- Engenharia Mecânica (Ibirubá)
- Processos Gerenciais (Viamão)

- **Processo em análise na Seres - parecer final**
- Agronomia (Vacaria)



e-MEC – Cronograma

Os processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de curso têm duração de 01 ano, a contar da data do protocolo no sistema e-MEC.

Conforme legislação, uma vez que o curso possui processo protocolado dentro do prazo, mesmo que ainda não tenha a emissão da Portaria de Reconhecimento, o mesmo é considerado Reconhecido, para fins de expedição do Diploma da primeira turma.



Conceito de Curso

institutoeducandi.com/cursos/mod/hvp/view.php?id=1744

Home Painel Eventos Meus Cursos

Ocultar blocos Visualização padrão

CONCEITO DE CURSO (CC)

DIMENSÕES

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA
CORPO DOCENTE E TUTORIAL
INFRAESTRUTURA

O CC é calculado em duas etapas:

1. média aritmética para cada uma das três dimensões
2. média ponderada em que os pesos variam de acordo com o ato

Dimensão	Autorização	Reconhecimento/Renovação
1	40	30
2	20	40
3	40	30

iEduc
Instituto Educandi

40:49 / 44:02

POR 12:46
PTB2 29/09/2020

Portaria 796, de 02/10/2020

Dispõe sobre o sobrestamento dos processos de ... reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância em trâmite no e-MEC, que se encontrem nas fases de competência da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

... O disposto no caput não se aplica aos processos que já passaram por avaliação in loco, ressalvadas as necessidades de nova avaliação.

Prazo: 01 ano



Obrigada!
Margarida
dai@ifrs.edu.br
pi@ifrs.edu.br
prodi@ifrs.edu.br

(54) 3449-3371
(54) 99958-4970





Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia de Alimentos

Prof. Wagner Luiz Priamo

IFRS - Campus de Erechim



Escopo



- Atribuições do NDE;
- Fluxo para o reconhecimento de curso;
- Preenchimento do formulário eletrônico;
- Atuação do NDE no reconhecimento do Curso Superior em Engenharia de Alimentos



Atribuições do NDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim



PORTARIA Nº 103, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 151, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 163/2018;

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Alimentos**, do IFRS - Campus Erechim:

<u>Docente</u>	<u>SIAPE</u>
Wagner Luiz Priamo*	1791666
Marlice Salete Bonacina	152641
Marilia Assunta Sfredo	1737499
Nathalia Cristina Ortiz da Silva	3045289
Leonardo Souza da Rosa	1441809

* Coordenador do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Alimentos.

Atribuições do NDE

Art. 3º **DEFINIR** as atribuições do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia de Alimentos, do IFRS – Campus Erechim, quais são:

- Contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- Propor o perfil profissional do egresso do curso;
- Contribuir na atualização periódica do PPC;
- Contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgão competentes;
- Auxiliar na supervisão das formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo colegiado;
- Auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- Contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- Contribuir no acompanhamento das atividades docentes;

Atribuições do NDE

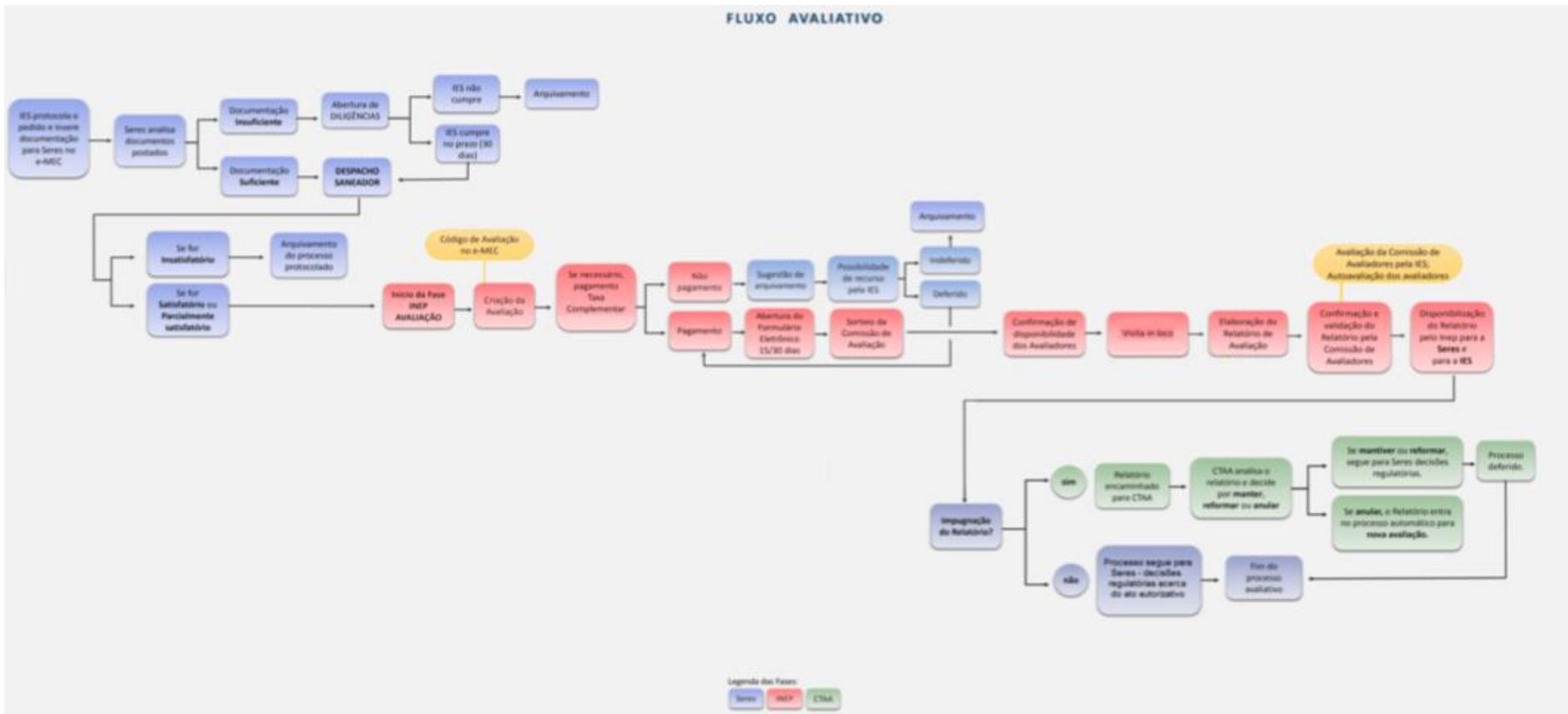


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim



- Participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- Assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- Incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

Fluxo avaliativo



Fluxo avaliativo

FLUXO AVALIATIVO



Legenda das Fases:

Seres

INEP

CTAA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Quando não há mais pendências – ou quando, na primeira análise, a documentação está correta – a Seres emite um documento chamado de **DESPACHO SANEADOR**. Quando o Despacho Saneador tem parecer **Insatisfatório**, ocorre o **arquivamento** do processo. Quando tem parecer **Satisfatório** ou **Parcialmente Satisfatório**, o processo segue para a **Fase Inep Avaliação**.

Fluxo avaliativo



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

A Fase Inep se inicia com a geração de um **código de avaliação no sistema e-MEC** e a **abertura do Formulário Eletrônico** de avaliação para preenchimento pela Instituição.

Caso seja necessário, a IES deve efetuar pagamento de **complemento da taxa de avaliação** ou da **taxa básica**, quando for o caso de processos abertos de ofício pela Seres. O não pagamento da taxa de avaliação leva à sugestão de arquivamento do processo – com prazo para recurso pela IES. O resultado será deferido (dando continuidade do fluxo avaliativo) ou indeferido (arquivamento do processo).

A IES tem prazo para preencher o **Formulário Eletrônico**: 15 dias para avaliações de curso; e 30 dias para avaliações da instituição.

Fluxo avaliativo

FLUXO AVALIATIVO



Legenda das Fases:

Seres

INEP

CTAA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

O sistema **sorteia** uma **comissão de avaliação** levando em conta os critérios estabelecidos na Portaria nº 40.

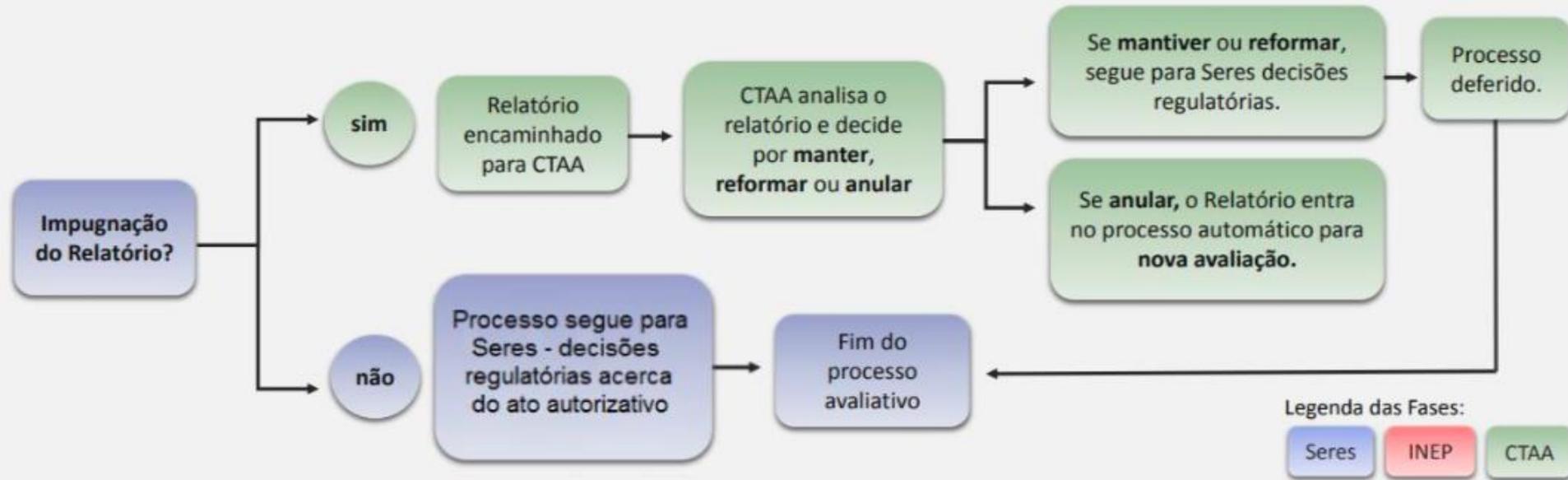
Após o aceite dos avaliadores designados, ocorre a **visita in loco**.

A partir do último dia de avaliação *in loco*, a comissão tem até 5 dias para **elaborar o relatório** e enviar as informações eletronicamente.

Após **confirmação e validação do relatório** pela Comissão de Avaliadores, o Inep, encerrando sua fase, disponibiliza o **relatório** simultaneamente para a **Secretaria Reguladora** e para a **IES**. O resultado da avaliação pode ser impugnado.

Fluxo avaliativo

FLUXO AVALIATIVO



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

A Seres e a IES têm prazo de **60 dias** para **impugnar o resultado** da avaliação. Quando **há impugnação**, o relatório é encaminhado para a **CTAA**, onde é analisado e julgado – podendo chegar a três possíveis resultados: **manutenção** do parecer da Comissão de Avaliação; **reforma** do parecer com alteração do conceito (para mais ou para menos); **anulação** do relatório e parecer com base em falhas na avaliação, determinando **nova visita**.

Encaminha-se o processo à Seres, onde são analisados os documentos da instrução documental, a avaliação do Inep e o mérito do pedido – resultando no seu deferimento ou indeferimento. Quando **não há impugnação do relatório** – e em caso de **deferimento** pela CTAA – a Seres publica a portaria do Ato Autorizativo.

Publicação do Conceito do Curso (CC): não havendo recurso, dentro do prazo estabelecido, o CC é publicado na página do MEC. Em caso de recurso, aguarda sua conclusão para publicação do conceito na página do MEC.

Sistema Nacional de Avaliação
da Educação Superior - SINAES

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Presencial e a Distância**

AUTORIZAÇÃO

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DAES

Sistema Nacional de Avaliação
da Educação Superior - SINAES

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
Presencial e a Distância**

RECONHECIMENTO
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DAES



Atuação do NDE no reconhecimento do Curso Superior em Engenharia de Alimentos

Preenchimento do formulário eletrônico

APRESENTAÇÃO.....	5
DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica.....	9
DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial.....	21
DIMENSÃO 3 – Infraestrutura.....	30
GLOSSÁRIO.....	43

NDE É O ATOR



Preenchimento do formulário eletrônico



Justificar para tentar o 5!!!



Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, não estão implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada .
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



ENGENHARIA DE
ALIMENTOS



Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.2 Objetivos do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os objetivos do curso, constantes no PPC, não estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
2	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados de maneira limitada, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
3	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.
4	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais.
5	Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

INDICADOR 1.3 Perfil profissional do egresso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O perfil profissional do egresso não consta no PPC.
2	O perfil profissional do egresso consta no PPC, mas não está de acordo com as DCN (quando houver) ou não expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
3	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver) e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente.
4	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais.
5	O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.4 Estrutura curricular

Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A estrutura curricular, constante no PPC, não está implementada, ou não considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica ou a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio).
2	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), mas não evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).
3	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio) e evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso) e explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.
5	A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.5 Conteúdos curriculares

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, não promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
2	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, mas não consideram a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais ou o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
3	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.
4	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional.
5	Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.6 Metodologia

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), não atende ao desenvolvimento de conteúdos.
2	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, mas não às estratégias de aprendizagem; ou ao contínuo acompanhamento das atividades; ou à acessibilidade metodológica; ou à autonomia do discente.
3	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente.
4	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática.
5	A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

INDICADOR 1.7 Estágio curricular supervisionado

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado.

NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não contempla carga horária adequada; ou orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades; ou coordenação e supervisão; ou existência de convênios.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão e existência de convênios.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios e estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não está institucionalizado.
2	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, mas não promove a vivência da realidade escolar de forma integral; ou a participação em conselhos de classe/reuniões de professores; ou a relação com a rede de escolas da Educação Básica; ou não há acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
3	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
4	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores e a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico e havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo.
5	O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

INDICADOR 1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O estágio curricular supervisionado não promove a relação teoria e prática ou não contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica.
2	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, mas não há o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática; ou a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; ou a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
3	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica e a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos.
4	O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.10 Atividades complementares

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares.

NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades complementares não estão institucionalizadas.
2	As atividades complementares estão institucionalizadas, mas não consideram a carga horária; ou a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento; ou a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
3	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral do discente, constante no PPC.
4	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC.
5	As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

INDICADOR 1.11 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC.

NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Trabalho de Conclusão de Curso não está institucionalizado.
2	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado, mas não considera carga horária, formas de apresentação, orientação ou coordenação.
3	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
4	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos.
5	O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.12 Apoio ao discente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ações de apoio ao discente.
2	O apoio ao discente não contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados ou apoio psicopedagógico.
3	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, e apoio psicopedagógico.
4	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.
5	O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e promove outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

INDICADOR 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A gestão do curso não é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
2	A gestão do curso é realizada considerando apenas a autoavaliação institucional ou o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
3	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.
4	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.
5	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.14 Atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).¹

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades de tutoria não atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.
2	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular de maneira limitada, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
3	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo.
4	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso.
5	As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

INDICADOR 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria não são adequados para a realização de suas atividades.
2	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, mas suas ações não estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais ou às tecnologias adotadas no curso.
3	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso.
4	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, e são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.
5	Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem não permitem a execução do projeto pedagógico do curso.
2	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, mas não garantem a acessibilidade digital e comunicacional ou não promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
3	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional e promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso).
4	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso) e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar.
5	As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

INDICADOR 1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, não apresenta materiais, recursos ou tecnologias; ou os materiais, recursos ou tecnologias apresentadas não permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes.
2	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, mas não permitem a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas ou a acessibilidade metodológica, instrumental ou comunicacional.
3	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.
4	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas.
5	O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas , que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.18 Material didático

NSA para cursos presenciais que não contemplem material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, não foi elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), ou não permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico.
2	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver de maneira limitada a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
3	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação.
4	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível.
5	O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, não atendem à concepção do curso definida no PPC.
2	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, mas não permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva ou não resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes.
3	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes.
4	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.
5	Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



ENGENHARIA DE
ALIMENTOS

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.20 Número de vagas

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O número de vagas para o curso não está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos.
2	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, mas não há comprovação da sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
3	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos , que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
4	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos , que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).
5	O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos , e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

INDICADOR 1.21 Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há convênios ou ações de integração com a rede pública de ensino.
2	Os convênios e ações não promovem integração com a rede pública de ensino.
3	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas.
4	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica.
5	Os convênios e ações promovem integração com a rede pública de ensino e permitem o desenvolvimento, a testagem, a execução e a avaliação de estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, sendo as experiências documentadas, abrangentes e consolidadas, com resultados relevantes para os discentes e para as escolas de educação básica, havendo ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) não está formalizada por meio de convênio.
2	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, mas não viabiliza a formação do discente em serviço.
3	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em diferentes cenários do Sistema, em nível de complexidade crescente .
4	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .
5	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente .

INDICADOR 1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde

Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino não apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
2	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, mas não há regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
3	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente.
4	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão.
5	As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando , ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Obrigatório para licenciaturas.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As atividades práticas de ensino não estão implantadas, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
2	As atividades práticas de ensino estão implantadas de maneira limitada , conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura.
3	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC.
4	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, e estão presentes em todo o curso.
5	As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática de forma reflexiva durante todo o curso.



Preenchimento do formulário eletrônico

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

INDICADOR 2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há NDE; ou o NDE possui menos de 5 docentes do curso; ou menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; ou menos de 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> .
2	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; mas não atua no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC.
3	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; e atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC.
4	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.
5	O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação <i>stricto sensu</i> ; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 2.2 Equipe multidisciplinar

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há equipe multidisciplinar estabelecida.
2	A equipe multidisciplinar não está em consonância com o PPC, ou não é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, ou não é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
3	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância.
4	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado.
5	A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

INDICADOR 2.3 Atuação do coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do coordenador não está de acordo com o PPC.
2	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, mas não atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) ou a representatividade nos colegiados superiores.
3	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC e atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado e dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos.
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do coordenador não é de tempo parcial nem integral.
2	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial , mas não permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
3	O regime de trabalho do coordenador é de tempo parcial ou integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores.
4	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

INDICADOR 2.5 Corpo docente: titulação

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente apresenta os conteúdos das componentes curriculares sem abordar a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.
2	O corpo docente descreve os conteúdos das componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, mas não fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada .
3	O corpo docente analisa os conteúdos das componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta .
4	O corpo docente analisa os conteúdos das componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta , e proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta , relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.
5	O corpo docente analisa os conteúdos das componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta , proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação .

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O regime de trabalho do corpo docente não permite o atendimento da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático, a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
2	O regime de trabalho do corpo docente permite um atendimento limitado da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
3	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.
4	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente.
5	O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

INDICADOR 2.7 Experiência profissional do docente

Excluída a experiência no exercício da docência superior.

NSA para cursos de licenciatura.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência profissional no mundo do trabalho, ou a experiência não permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos.
2	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, mas não se atualizar com relação à interação conteúdo e prática.
3	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional e atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática.
4	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.
5	O corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



ENGENHARIA DE
ALIMENTOS

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica

Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência na docência da educação básica, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos alunos ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
3	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
4	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.9 Experiência no exercício da docência superior

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo docente não possui experiência na docência superior, ou a experiência não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	O corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância

NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo docente não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
3	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades.
4	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.
5	A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua produção.

INDICADOR 2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância

NSA para curso totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A experiência do corpo tutorial não permite fornecer suporte às atividades dos docentes.
2	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, mas não realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
3	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes.
4	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes e demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem.
5	A experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A atuação do colegiado não está institucionalizada.
2	O colegiado atua e está institucionalizado, mas não possui representatividade dos segmentos; ou não se reúne com periodicidade determinada; ou as reuniões e as decisões associadas não são devidamente registradas; ou não há fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
3	O colegiado atua , está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.
4	O colegiado atua , está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, e dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões.
5	O colegiado atua , está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

INDICADOR 2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso

NSA para cursos totalmente presenciais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Nenhum tutor é graduado na área da disciplina pela qual é responsável.
2	Parte dos tutores é graduado na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
3	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis.
4	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação lato sensu .
5	Todos os tutores são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação em stricto sensu .

INDICADOR 2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O corpo de tutores não possui experiência em educação a distância não permite identificar as dificuldades dos discentes ou expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma.
2	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância, que permite identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, mas não apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
3	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma e apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares.
4	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.
5	O corpo de tutores possui experiência em educação a distância que permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adota práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há interação, explicitada no PPC, para garantir a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
2	Há interação, explicitada no PPC, que não garante a mediação ou a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
3	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso.
4	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso e há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso.
5	Há interação, explicitada no PPC, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador do polo), há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, e são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

INDICADOR 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Mais de 50% dos docentes não possuem produção nos últimos 3 anos.
2	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 1 produção nos últimos 3 anos.
3	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos.
4	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.
5	Pelo menos 50% dos docentes possuem, no mínimo, 9 produções nos últimos 3 anos.

Preenchimento do formulário eletrônico

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

INDICADOR 3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral não viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico.
2	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, mas não atendem às necessidades institucionais ou não possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
3	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados.
4	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.
5	Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança .

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 3.2 Espaço de trabalho para o coordenador

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O espaço de trabalho para o coordenador não viabiliza as ações acadêmico-administrativas.
2	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, mas não possui equipamentos adequados ou não atende às necessidades institucionais.
3	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados e atende às necessidades institucionais.
4	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais e permite atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade.
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

INDICADOR 3.3 Sala coletiva de professores

NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A sala coletiva de professores não viabiliza o trabalho docente.
2	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, mas não possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
3	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, apresenta acessibilidade e possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes.
4	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes e permite o descanso e atividades de lazer e integração.
5	A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, possui recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração e dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

INDICADOR 3.4 Salas de aula

NSA pra cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As salas de aula não atendem às necessidades institucionais e do curso.
2	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, mas não apresentam manutenção periódica, ou conforto, ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
3	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.
4	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.
5	As salas de aula atendem às necessidades institucionais e do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem, e possuem outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, não atende às necessidades institucionais e do curso.
2	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso, mas não em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio ou à adequação do espaço físico.
3	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.
4	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, e possui hardware e software atualizados.
5	O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, atende às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico, possui hardware e software atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



ENGENHARIA DE
ALIMENTOS



Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia básica não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

Importante

O acervo **físico tombado e informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos estão registrados** em nome da IES.

O acervo da **bibliografia básica é adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e está atualizado**, considerando a natureza das UC.

3 Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos **virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo **físico está tombado e informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos estão registrados** em nome da IES.

O acervo da **bibliografia básica é adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e está atualizado**, considerando a natureza das UC.

4 Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos **virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

O acervo **físico está tombado e informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos estão registrados** em nome da IES.

O acervo da **bibliografia básica é adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e está atualizado**, considerando a natureza das UC.

5 Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos **virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	<p>O acervo físico não está tombado e informatizado; ou o virtual não possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários; ou pelo menos um deles não está registrado em nome da IES.</p> <p>Ou o acervo da bibliografia complementar não é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC ou não está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Ou, ainda, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p>
2	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Porém, não está referendado por relatório de adequação, ou não está assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Ou, nos casos dos títulos virtuais, não há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, ou de ferramentas de acessibilidade ou de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>
3	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p>

(conclusão)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
4	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p>
5	<p>O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.</p> <p>O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.</p> <p>Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.</p> <p>Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.</p> <p>O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.</p> <p>O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.</p>

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 3.8 Laboratórios didáticos de formação básica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

INDICADOR 3.9 Laboratórios didáticos de formação específica

NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição).

(continua)

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Os laboratórios didáticos não atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento.
2	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, mas não apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico ou disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, ou não possuem quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
3	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.
4	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios.
5	Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo , ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 3.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e nas DCN.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios específicos e multidisciplinares em conformidade com as DCN.
2	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida.
3	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida e atendem ao PPC.
4	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente.
5	Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCN, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

INDICADOR 3.11 Laboratórios de habilidades

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC.
2	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde em conformidade com o PPC, mas não permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
3	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.
4	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos .
5	Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores .

INDICADOR 3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	A IES não conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado.
2	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, mas que não apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
3	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde.
4	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde e estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência.
5	A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 3.13 Biotérios

Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O biotério não atende às necessidades práticas de ensino.
2	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, mas não possui insumos necessários à demanda docente e discente ou não apresenta protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
3	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes.
4	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico e experimental .
5	O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de experimentos de acordo com as normas internacionais vigentes e suporte técnico, experimental e pedagógico .

INDICADOR 3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há processo de controle de produção ou distribuição de material didático.
2	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático não está formalizado ou não atende à demanda.
3	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento.
4	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos.
5	O processo de controle de produção ou distribuição de material didático está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência para a garantia de continuidade de funcionamento e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos.

INDICADOR 3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC.
NSA para os demais cursos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	O Núcleo de Práticas Jurídicas não está implantado ou não possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas ou arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.
2	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, mas não atende às demandas do curso.
3	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais.
4	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas.
5	O Núcleo de Práticas Jurídicas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas, atendendo às demandas do curso e buscando a interdisciplinaridade das matérias legais, havendo avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda do curso pelo Núcleo de Práticas Jurídicas em suas atividades básicas, também utilizada em processos de planejamento para o adequado atendimento da demanda existente.

INDICADOR 3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).
2	O Comitê de Ética em Pesquisa não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

Preenchimento do formulário eletrônico

INDICADOR 3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).
2	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) não está homologado pela CONEP.
3	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence a instituição parceira.
4	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP e pertence à própria instituição.
5	O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

INDICADOR 3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Exclusivo para cursos a distância com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais.

CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	Não há ambientes profissionais articulados com a sede ou com os polos.
2	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso, mas não atendem aos objetivos constantes no PPC.
3	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais.
4	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem.
5	Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

Em resumo: a comissão

O uso do instrumento

Observada a relação entre a agenda de visita, a organização das fontes de evidência, a interação com tais fontes e a obtenção das evidências, veremos agora as principais fontes de evidência e as formas de interação da comissão de avaliadores com elas.

Principais fontes de evidências	Forma de interação da comissão com a fonte
Corpo docente	Entrevistas e observação
Núcleo Docente Estruturante	Entrevistas e observação
Corpo técnico-administrativo	Entrevistas e observação
Comissão Própria de Avaliação – CPA (caso exista)	Entrevistas e observação
Infraestrutura	Observação, entrevistas com usuários e análise documental
Serviços e infraestrutura associada	Observação, entrevistas com usuários e análise documental
Documentos no e-MEC	Análise documental
Informações preenchidas pela IES no Formulário Eletrônico	Análise documental
Outros documentos solicitados <i>in loco</i> pela comissão	Análise documental



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



ENGENHARIA DE
ALIMENTOS

Em resumo

O uso do instrumento

Para a **obtenção de subsídios** para a atribuição de conceitos para os indicadores, a comissão de avaliadores deve buscar **evidências** em diversas **fontes de informação** durante a visita *in loco*, a saber:

Fontes de evidências para atribuição de conceitos a indicadores

Informações apensadas ao sistema e-MEC

Entrevistas com gestores, corpo docente e técnico-administrativo, por exemplo.

Análise de documentos

Visitas a instalações físicas e infraestrutura

Verificação de serviços e infraestrutura associada

Observadas as fontes de evidências, ressalta-se a importância de uma **AGENDA DE VISITA** bem elaborada, de modo que possam ser obtidas as melhores evidências para a correta caracterização das condições ofertadas pela IES/curso.



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



ENGENHARIA DE
ALIMENTOS

Agenda da Comissão

Fluxo Fase Inep Avaliação - Agenda de visita (AUTORIZAÇÃO)



Dia 1

- 08:30-09:30: Reunião com dirigentes/Coordenador
- 09:30-11:00: Verificação documental
- 11:00 – 12:00: Atividades internas da comissão
- 12:00 – 13:00: Intervalo para almoço
- 13:00 – 16:00: Visitas às instalações físicas e infraestrutura e verificação de serviços associados
- 16:00 – 17:00: Atividades internas da comissão (análise documental e elaboração de justificativas para conceitos atribuídos a indicadores)
- 17:00 – 18:00: Reunião com corpo técnico-administrativo (amostragem) ***
- 18:00 – 19:00: Atividades internas da comissão

Dia 2

- 08:30 – 09:30: Retomada dos trabalhos e atividades internas da comissão
- 09:30 – 10:30: Reunião com corpo docente e, quando for o caso, tutorial (amostragem) ***
- 10:30 – 12:00: Reunião com CPA(quando for o caso) /NDE
- 12:00 – 13:00: Intervalo para almoço
- 13:00 – 15:00: Visitas às instalações físicas e infraestrutura e verificação de serviços associados a serem implantados
- 15:00 – 19:00: Atividades internas da comissão
- 19:00 – 19:30: Reunião de Encerramento



INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Atuação do NDE no reconhecimento do Curso Superior em Engenharia de

Alimentos

Pré-visita in loco

Slides do comitê de assessoramento



Logística

- *Chegada da comissão - trajeto aeroporto/hotel;*
- *Transporte hotel/campus/hotel nos dias de visita ao campus;*
- *Transporte hotel/aeroporto no dia de retorno da comissão;*
- *1º e 4º dia: chegada e retorno da comissão.*



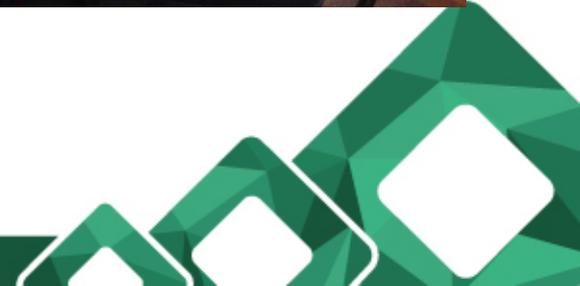
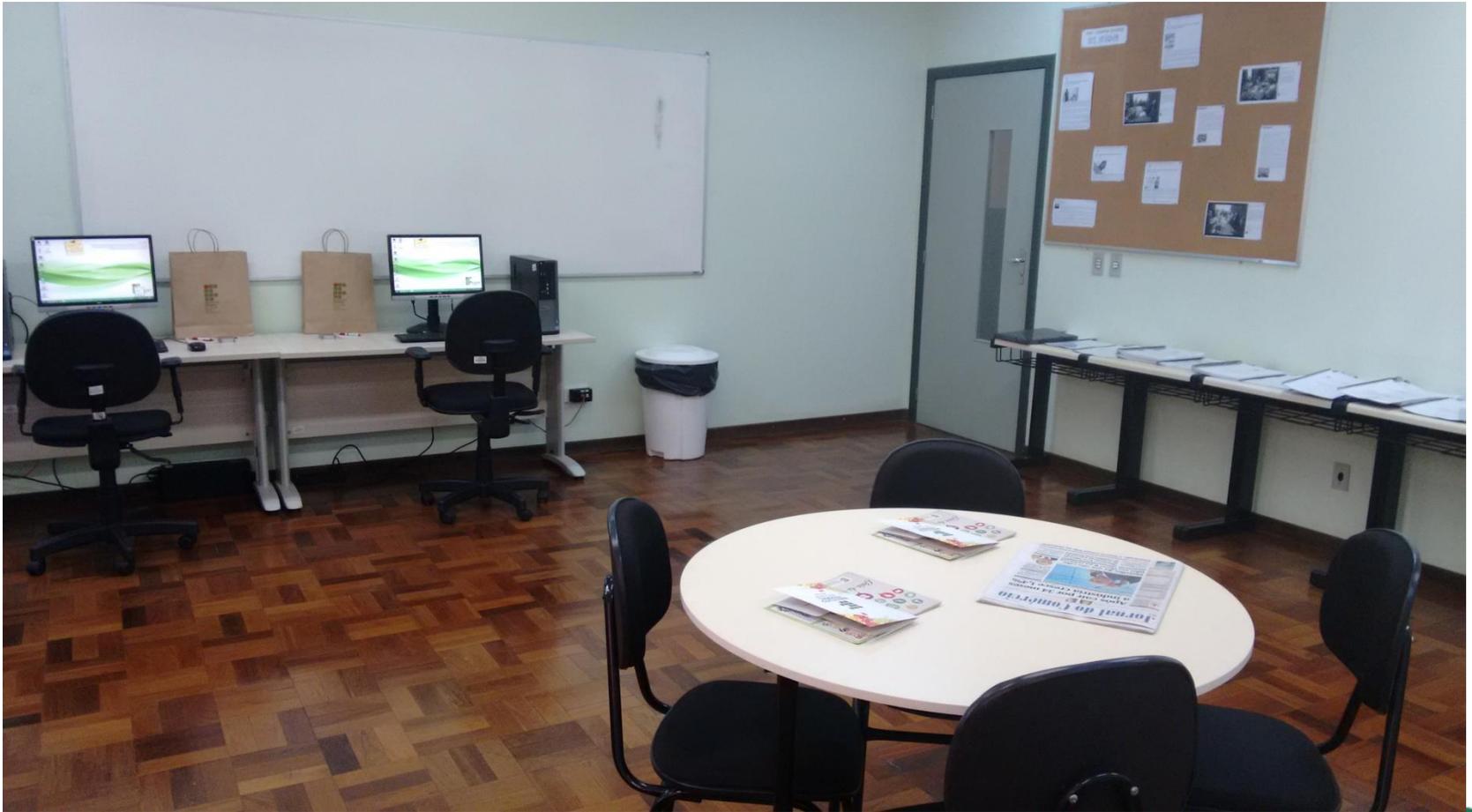
Infraestrutura necessária

- 1 sala climatizada com dois computadores, internet e telefone com linha externa;
- Material de expediente;
- Documentos do IFRS, do *campus* e do curso;
- Coffee break (café, água, lanche...);

(adequar conforme Agenda da Comissão)

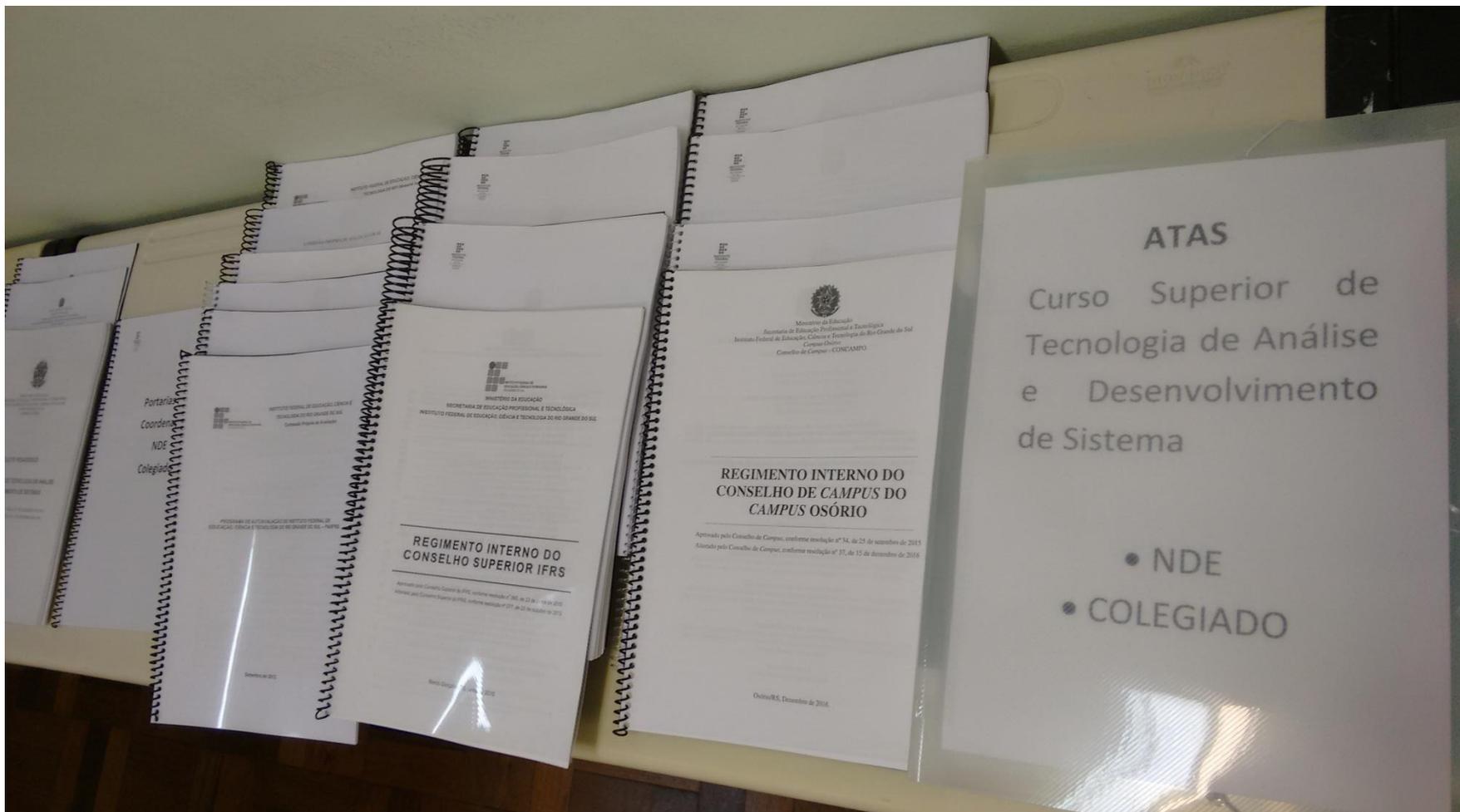


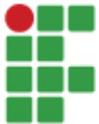
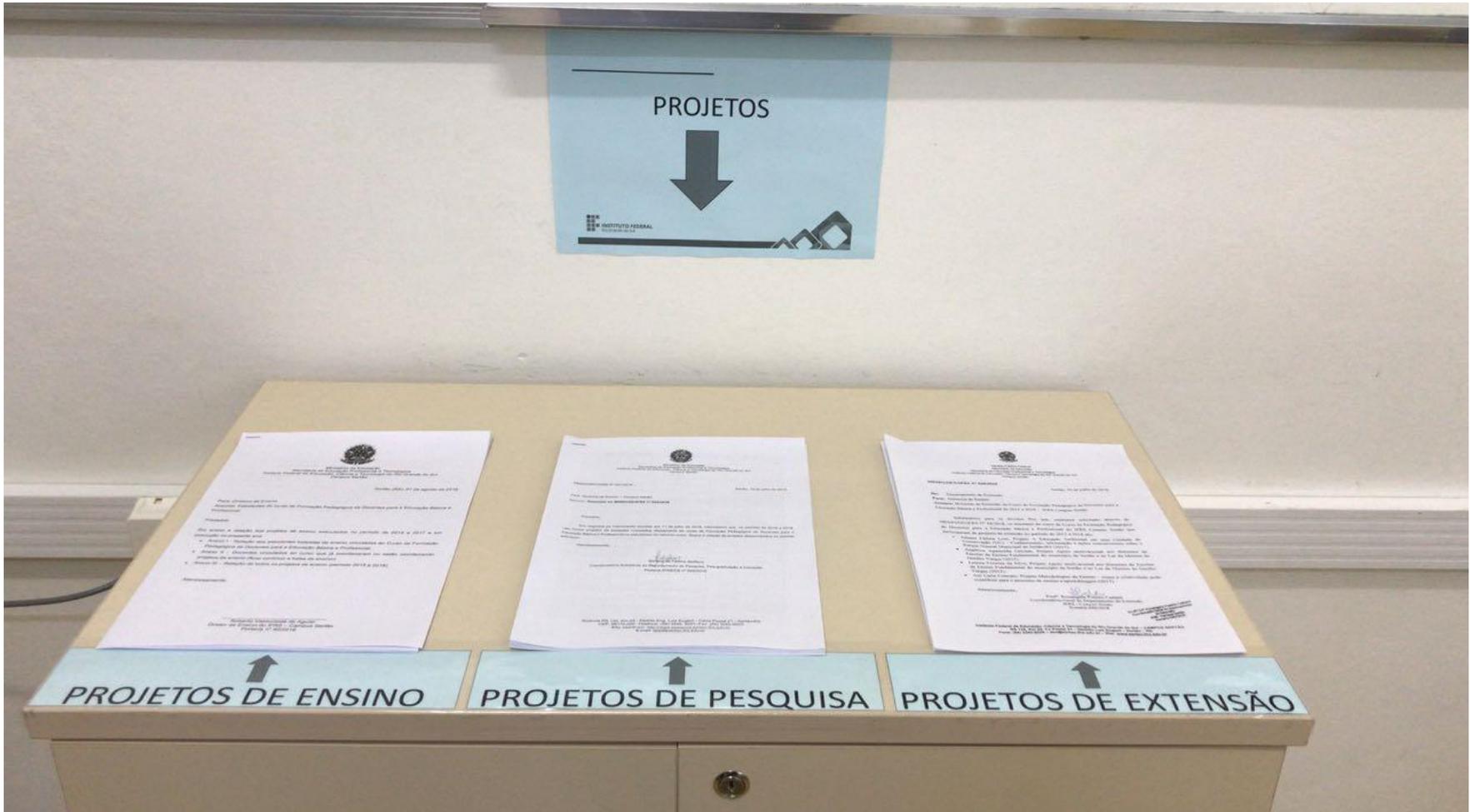
Infraestrutura





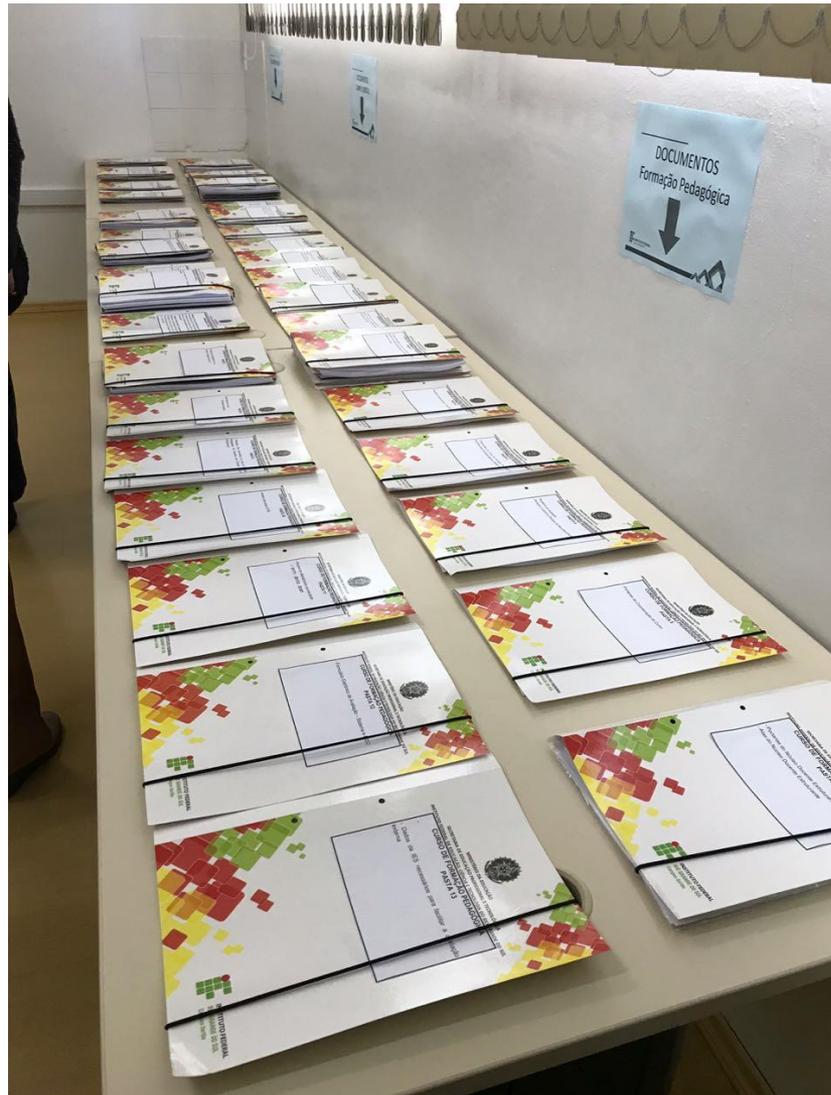






INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



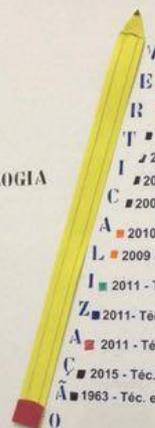


SOMOS IF

FOTOS



- PÓS GRADUAÇÃO
- LICENCIATURAS
- SUPERIORES EM TECNOLOGIA
- BACHARELADOS
- SUBSEQUENTE
- CONCOMITANTE
- PROEJA
- INTEGRADO



- 2013 - Pós-Graduação Lato Sensu de Teorias e Metodologias da Educação – Matrículas:
- 2010 - Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional – Matrículas:
- 2009 - Licenciatura em Ciências Agrícolas – Matrículas: 09
- 2015 - Licenciatura em Ciências Biológicas – Matrículas: 31
- 2007 - Tecnologia em Agronegócio – Matrículas: 108
- 2010 - Tecnologia em Alimentos – Matrículas: 16
- 2012 - Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Matrículas: 39
- 2009 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Matrículas: 58
- 2010 - Zootecnia - Matrículas: 154
- 2009 - Agronomia - Matrículas: 220
- 2011 - Téc. em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - Matrículas: 24
- 2011 - Téc. em Manut. e Suporte em Informática - Concomitante Externo ao Ensino Médio - Matrículas:
- 2011 - Téc. em Comércio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Proeja Matrículas: 20
- 2015 - Téc. em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio - Matrículas: 66
- 1963 - Téc. em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Matrículas: 318

LEI N 11892/2008

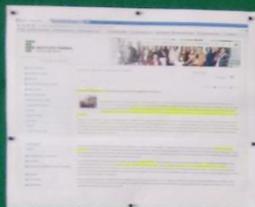
PROJETOS



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul



napne



Document or report related to NAPNE activities.



neabi

• O Neabi - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da campus está acompanhando a retomada das terras da FEPAGRO- RS no Município pelas indígenas da região da Litoral Norte.

• A ocupação das terras indígenas no dia 28 de janeiro e, atualmente, os Guarani buscam tratativas com o governo do estado para permanência no local, o qual afirmam serem terras indígenas.

• A FEPAGRO é uma das fundações que está em processo de extinção pelo governo estadual.



As terras da FEPAGRO já haviam sido solicitadas pela administração municipal de Maquieiro no final de uma passada.

• Mesmo com um mandato de demarcação em vigor com prazo para estudos de marcos, as indígenas já se estabeleceram na área, construíram suas casas de madeira e um refeitório já em funcionamento com pão e barro as residências.

• Mulheres e crianças indígenas participam ativamente das ações e são servido lanche de merenda no NEABI em 2017.



Acompanhe as atividades dos Núcleos de Ações Afirmativas em 2017:



nepgs



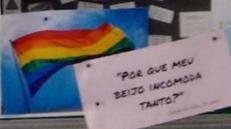
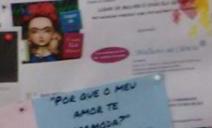
Document or report related to NEPGS activities.



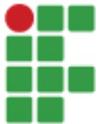
Mulheres na Política

Apresenta Mulheres na Educação

“VOCÊ ACHA MESMO QUE ALGUÉM ESCOLHERIA UMA VIDA SOFRENDO PRECONCEITO?”



“POR QUE O MEU AMOR TE INCOMODA?”





Checklist

- **IFRS:** PDI, PPI, Estatuto, Regimento Geral, Relatório Autoavaliação, Regimento Consup, OD, Lei de criação dos IFs.
- **Campus:** Registro do imóvel, Regimento do *campus*, do Conselho de *Campus*, Relatórios da CPA, Regulamento do Colegiado e NDE, Calendário Acadêmico, Editais de seleção, Relatório de Assistência Estudantil, Editais de Monitoria, Relatórios de Extensão, de Pesquisa e Ensino (projetos, estágio, etc.).



Checklist

- **Curso:** PPC, Resoluções, Portarias: do curso, do Coordenador, NDE. Colegiado, Atas das reuniões, Relatório das atividades desenvolvidas no curso, Regulamentos: TCC, Estágio, Atividades complementares, Normas de usos dos laboratórios, Relatórios do Enade, relatórios do Censup.

Estágio: relatórios de estágio, lista de convênios;

Planos de Ensino;

Currículo Lattes dos docentes atualizado e documentado.



Evidências

- Físicas - condições da infraestrutura e ou/comportamento das pessoas na IES;
- Documentais; testemunhais; analíticas;
- Características das evidências: suficiência, validade, relevância e objetividade;



Atuação do NDE no reconhecimento do Curso Superior em Engenharia de

Alimentos

Visita in loco

Slides apresentados aos membros da Comissão Avaliadora





Justificativa do Curso de Engenharia de Alimentos

✓ Reuniões e audiências Públicas no Município

Desenvolvimento socioeconômico (regional)

Áreas sugeridas: **Alimentos**, Moda, Mecânica e Gestão

✓ Excelente potencial: Oferta de Cursos Técnicos e Superiores

“Área de Alimentos”

Proposta: inserida no Planejamento Estratégico do Município de Erechim.

Set/2009 → área de alimentos iniciou o Curso Técnico

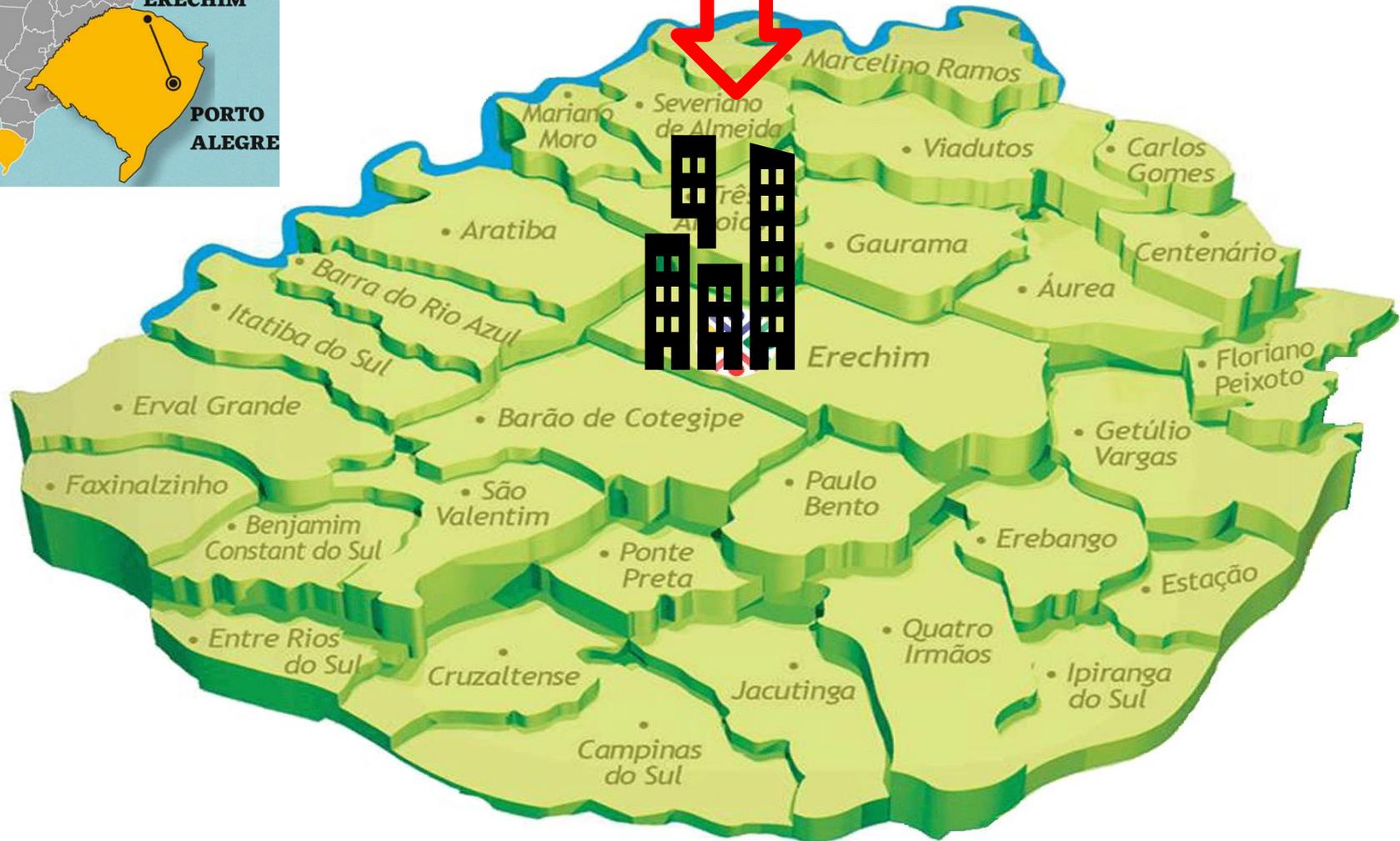
- ✓ **Em consonância: Diretrizes Federais**
- ✓ **Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.**
 - Ampliação da oferta de vagas
 - Implantação de novos cursos
- ✓ **Verticalização dos níveis de ensino.**

Crescimento da região do Alto Uruguai

Municípios do Alto Uruguai



IFRS - Erechim



NDE e DI (2013)

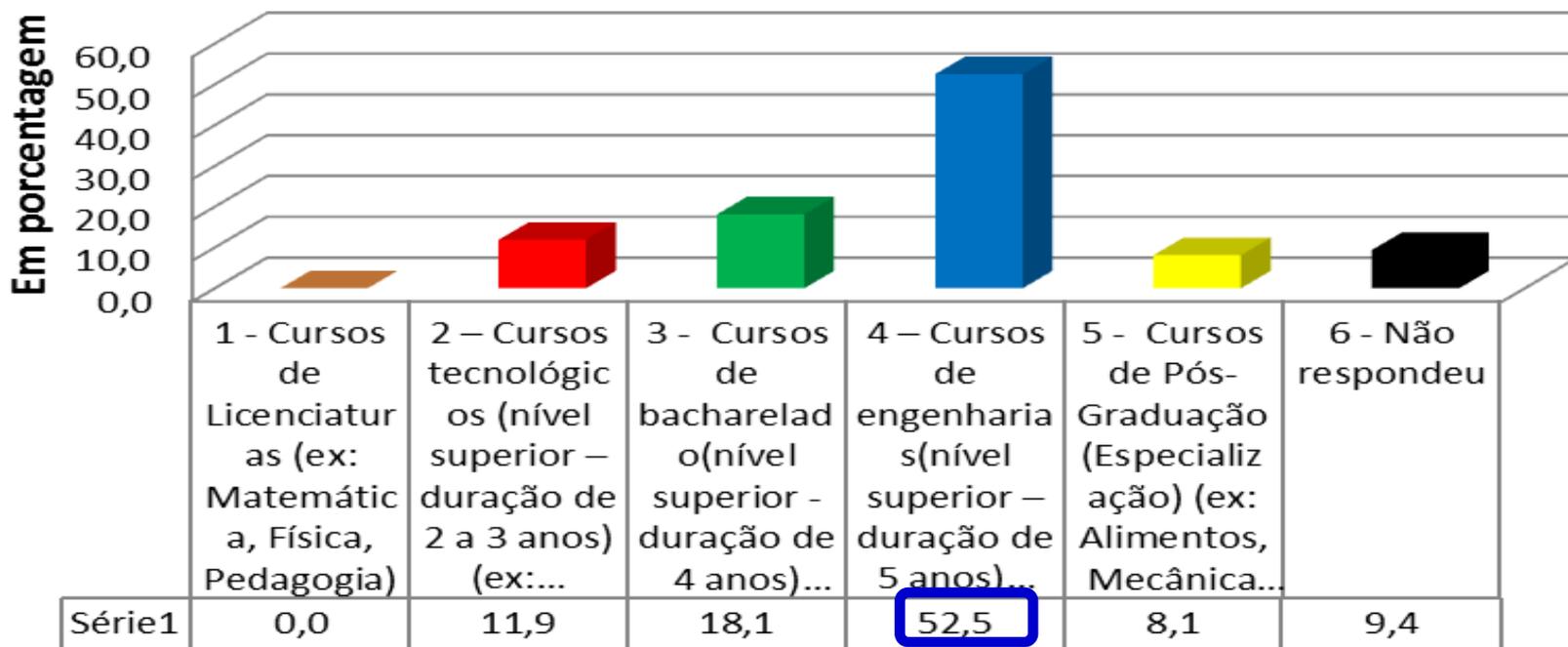
Elaborou-se uma pesquisa:

Aplicou-se a um público-alvo potencial do curso:

- Discentes das instituições de ensino:
 - ✓ Concluintes do ensino médio e
 - ✓ Pessoas com Ensino Médio (concluído).

- Pesquisa da Demanda - Local e Regional

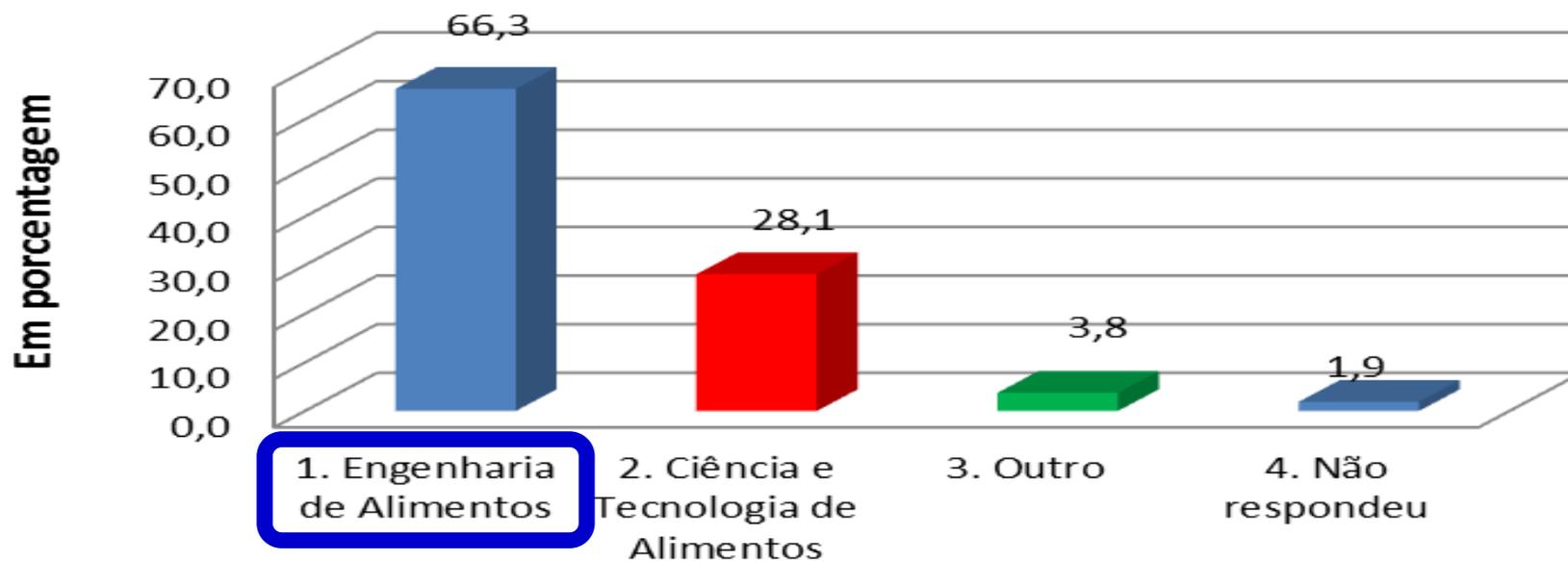
Você tem interesse em buscar qualificação em:



- Pesquisa da Demanda - Local e Regional



Se fossem oferecidos cursos de superiores na área de Alimentos, qual seria sua escolha:



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS (2014)



Curso de Engenharia de Alimentos:

- Ato de Autorização, Reconhecimento, Renovação e órgão de registro profissional:

Resolução do CONSUP n° 038, de 22 de abril de 2014.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO



Nome: Curso Superior de Engenharia de Alimentos

Modalidade: Bacharelado

Diploma Conferido: Engenheiro de Alimentos

Carga horária total: 3.960 horas

Tempo de integralização do curso: 10 semestres letivos

Turno de funcionamento - Integral: Tarde e Noite

Regime: Presencial

Número de vagas: 30

Periodicidade de oferta: Anual

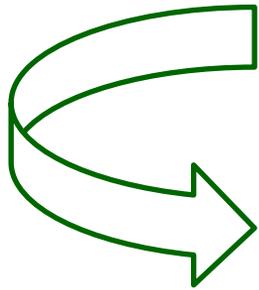
Local de Oferta: IFRS - Campus de Erechim.

Alteração do Projeto Pedagógico



Em 2016 o NDE buscando atender a demanda dos discentes, verificou a importância de adequações no PPC.

- Flexibilização dos pré-requisitos
- Curso Noturno



60% dos discentes trabalham
(40% dos discentes trabalham na Indústria)

- Devido a Nova Organização Didática

PROPOSTA: NOVO PPC - Aprovação da Alteração -

- Assinatura de todos os Discentes.

- Registrado na ATA nº 15/2016 (NDE)



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS



1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Denominação do curso:

- Curso Superior em Engenharia de Alimentos

1.2 Forma de oferta do curso: Bacharelado

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Habilitação: Engenheiro de Alimentos

1.5 Local de oferta: IFRS Campus Erechim

1.6 Eixo tecnológico: Produção Alimentícia

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.7 Turno de funcionamento: Noturno

1.8 Número de vagas: 30

1.9 Periodicidade de oferta: Anual

1.10 Carga horária total: 3.920 horas-relógio

1.11 Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.12 Tempo de integralização: 11 semestres

1.13 Tempo máximo de integralização: 22 semestres

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO



Atividades de Ensino



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO

Atividades de Pesquisa



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO



Atividades de Extensão



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO



Semana acadêmica



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CURSO

Lembrete:

Colocamos banners em todo o prédio

Quadro de horários em locais de acesso

Quadro de horários e responsáveis pelos laboratórios

Editais impressos

Lembretes e outros informativos em murais

Plano de Ação Coordenação do Curso

- Ensino, Pesquisa, Extensão e Infraestrutura

Objetivos

- Promover ações que estimulem a melhoria na relação entre a teoria e a prática contribuindo para do processo pedagógico.
- Promover a ampliação da participação de docentes e discentes do curso em ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Plano de Ação Coordenação do Curso

- Ensino, Pesquisa, Extensão e Infraestrutura

Objetivos

- Contribuir com o processo de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Promover a atualização constante das bibliografias dos componentes curriculares.
- Qualificar o processo de ensino e aprendizagem dos discentes através da realização de práticas relacionadas à teoria.



Plano de Ação Coordenação do Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

ENSINO

Objetivos

- Promover ações que estimulem a melhoria na relação entre a teoria e a prática, contribuindo para a efetivação do processo pedagógico;
- Consolidar a qualidade do Curso de Engenharia de Alimentos do IFRS Campus Erechim e aumentar sua visibilidade junto à comunidade externa.

Ação	2018/2	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2
Estimular os docentes vinculados ao curso de Engenharia de Alimentos à submissão de projetos de ensino, possibilitando a participação dos acadêmicos em ações que relacionem teoria e prática.	R	R			
Aumentar a visibilidade do Curso de Engenharia de Alimentos junto à comunidade externa (distribuição de material informativo em empresas, eventos, visitas em escolas)	R	R			
Incentivar e orientar os acadêmicos a participar das ações de mobilidade estudantil promovidas pelo IFRS.	R	R			
Estimular a oferta de projetos de indissociabilidade na área de Alimentos.	NR	R			
Participar das discussões para realização de semanas Acadêmicas do Curso.	R	R			
Estimular os acadêmicos do Curso de Engenharia de Alimentos a atuarem como monitores em qualquer nível de ensino, tanto nos cursos Técnicos de Nível Médio quanto nos cursos Superiores da Instituição.	R	R			
Informar constantemente os acadêmicos sobre oportunidades de estágios extracurriculares e/ou vagas de emprego.	R	R			

Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim-RS
www.erechim.ifrs.edu.br

Plano de Ação Coordenação do Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivos

- Promover a ampliação da participação de docentes e discentes do Curso em projetos e ações de pesquisa e inovação;
- Expor os resultados dos projetos de pesquisa e inovação desenvolvidas no Curso;
- Contribuir com o processo de indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

Ação	2018/2	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2
Estimular os docentes a submeterem e/ou participarem de projetos de pesquisa e inovação, tanto em editais de fomento interno quanto externo.	R	R			
Estimular os discentes a participarem de projetos de pesquisa, tanto em editais de fomento interno quanto externo.	R	R			
Estimular a oferta de projetos de indissociabilidade na área de Alimentos.	NR	R			
Estimular a oferta de projetos de pesquisa e inovação que busquem a integração com e entre os componentes curriculares ofertados.	R	R			
Divulgar aos docentes e discentes os eventos científicos (congressos, feiras, simpósios) da Área de Alimentos.	RP	RP			
Incentivar a produção acadêmica decorrente da execução de projetos de pesquisa e inovação.	R	R			
Divulgar, através de meios digitais, os resultados das pesquisas realizadas no Curso de Engenharia de Alimentos, permitindo a visibilidade pelos agentes externos à Instituição.	R	RP			

Legenda: (R): Realizado; (AR): A Realizar; (RP): Realizado Parcialmente; (NR): Não Realizado.

Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim-RS
www.erechim.ifrs.edu.br

Plano de Ação Coordenação do Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EXTENSÃO

Objetivos

- Promover a ampliação da participação de docentes e discentes do Curso em projetos e ações de extensão que envolvam a comunidade local e regional;
- Expor os resultados dos projetos e ações de extensão desenvolvidas no Curso;
- Contribuir com o processo de indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

Ação	2018/2	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2
Estimular os docentes a submeterem e/ou participarem de projetos de extensão, tanto em editais de fomento interno quanto externo.	R	R			
Estimular os discentes a participarem de projetos de extensão, tanto em editais de fomento interno quanto externo.	R	R			
Estimular a oferta de projetos de extensão que busquem a integração com e entre os componentes curriculares ofertados.	R	R			
Estimular a oferta de projetos de indissociabilidade na área de Alimentos.	NR	R			
Incentivar os docentes à realização de cursos de curta duração relacionados à industrialização de alimentos para a comunidade externa.	R	R			
Participar de ações de extensão (feiras pedagógicas, feiras científicas e tecnológicas), locais e regionais, que possibilitem apresentar e dar visibilidade às atividades do profissional Engenheiro de Alimentos, bem como das ações desenvolvidas no Curso.	R	R			

Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim-RS
www.erechim.ifrs.edu.br

Plano de Ação Coordenação do Curso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

INFRAESTRUTURA

Objetivos

- Qualificar o processo de ensino e aprendizagem, considerando a utilização de atividades práticas associadas à teoria;
- Promover a atualização constante das bibliografias básicas e complementares dos componentes curriculares;
- Otimizar o uso dos materiais de consumo utilizados para a realização de atividades práticas.

Ação	2018/2	2019/1	2019/2	2020/1	2020/2
Buscar constantemente o incremento e atualização dos materiais e equipamentos para os Laboratórios e Usinas Piloto utilizados para as atividades pedagógicas do Curso de Engenharia de Alimentos em conjunto com as Direções.	R	R			
Solicitar e acompanhar a manutenção periódica dos equipamentos dos Laboratórios e Usinas Piloto utilizados para as atividades pedagógicas do Curso de Engenharia de Alimentos em conjunto com a Direção de Administração e Planejamento (DAP).	R	R			
Participar das atualizações do regulamento dos Laboratórios e Usinas Piloto vinculados ao Curso.	R	R			
Acompanhar, em conjunto com a Direção de Ensino, Biblioteca, NDE e Colegiado de Curso, o processo de solicitação e aquisição de material bibliográfico considerando o PPC do Curso.	R	R			
Otimizar a utilização de materiais de consumo através do compartilhamento de planilhas contendo o estoque atualizado.	R	R			
Verificar o quantitativo de aulas práticas realizadas pelos docentes da Área de Alimentos, ao término de cada semestre letivo, para o acompanhamento do cumprimento da carga horária obrigatória dos componentes curriculares, conforme PPC.	R	RP			

Rua Domingos Zanella, 104, Bairro Três Vendas, Erechim-RS
www.erechim.ifrs.edu.br

Documentos importantes

- Plano de Atualização Tecnológica: A elaboração do Plano de Aquisição, Atualização e Manutenção dos Equipamentos tem por objetivo planejar a compra de materiais e equipamentos que assegurem aos docentes o desempenho de suas funções tanto no desenvolvimento das atividades de ensino quanto de pesquisa e extensão, de forma a possibilitar um ambiente de aprendizagem mais inclusivo, acolhedor, atrativo, atualizado, acessível, sustentável e seguro.

2015, 2016, 2017, 2018 (um para cada ano)



Documentos importantes

- Planos de contingência (TI, Rede Elétrica, Laboratórios, Biblioteca);
- Relatório de Adequação das Bibliografias;
- Relatório dos Núcleos (NAPNE, NEABI, NEPGS);
- Relatórios Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Relatórios CPA;
- Atas;
- Documentos solicitados pelos avaliadores *in loco*;



Atuação do NDE no reconhecimento do Curso Superior em Engenharia de Alimentos

Reuniões periódicas (estágios, avaliação das novas diretrizes para Engenharias)



Muito obrigado pela atenção

nde.alimentos@erechim.ifrs.edu.br





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ORGANIZAÇÃO DO IFRS/CAMPUS SERTÃO PARA A VISITA *IN LOCO* DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO INEP

**Encontros virtuais com o Departamento de Avaliação
Institucional**

- Rodrigo Ferronato Beatrice (Técnico em Assuntos Educacionais)
- Elaine Pires Salomão (Pedagoga)

Sertão/RS, 22 de outubro de 2020.

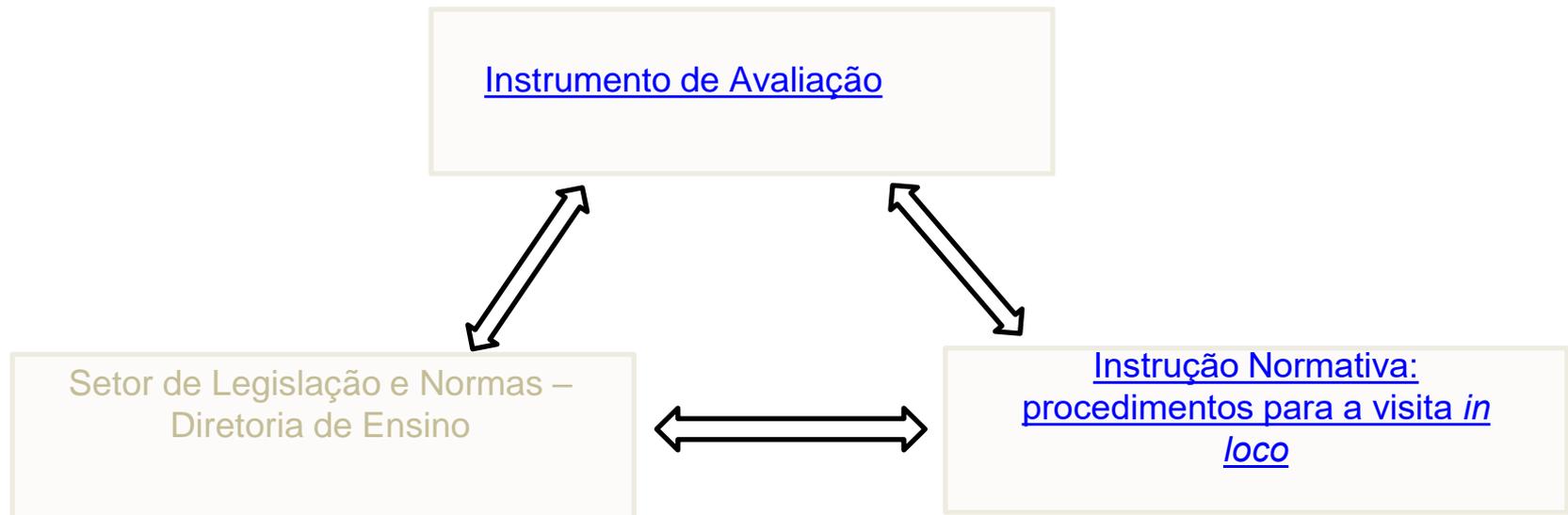
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- ✓ Objetivo do relato.
- ✓ Contextualização do *Campus Sertão*.
- ✓ Organização do *Campus* para a avaliação *in loco* versus avaliação do curso.



2 Relato da organização do *Campus* Sertão para a visita *in loco* da comissão de avaliação do INEP

O relato está estruturado no tripé:



2.1 Pontos chaves da IN que trata dos procedimentos para a visita *in loco*

- ✓ **Atuação conjunta no processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos** (Departamento de Avaliação Institucional, Diretoria de Ensino, Coordenador de Curso, CPA, DDI e outros setores e núcleos do *Campus Sertão*).

- ✓ **Ações centrais da organização do *Campus* para a visita *in loco*:**
 1. Reunião geral
 2. Oficina de organização do currículo Lattes
 3. Organização da sala dos avaliadores

- ✓ **Ações posteriores a avaliação do curso:**
 1. Leitura do relatório
 2. Validação da nota atribuída
 3. Adequações aos itens avaliados



2.2 Detalhamento das ações centrais da organização do *Campus* para a visita *in loco*

1. Reunião geral.
2. [Oficina de organização do currículo Lattes.](#)
3. Organização da sala dos avaliadores.

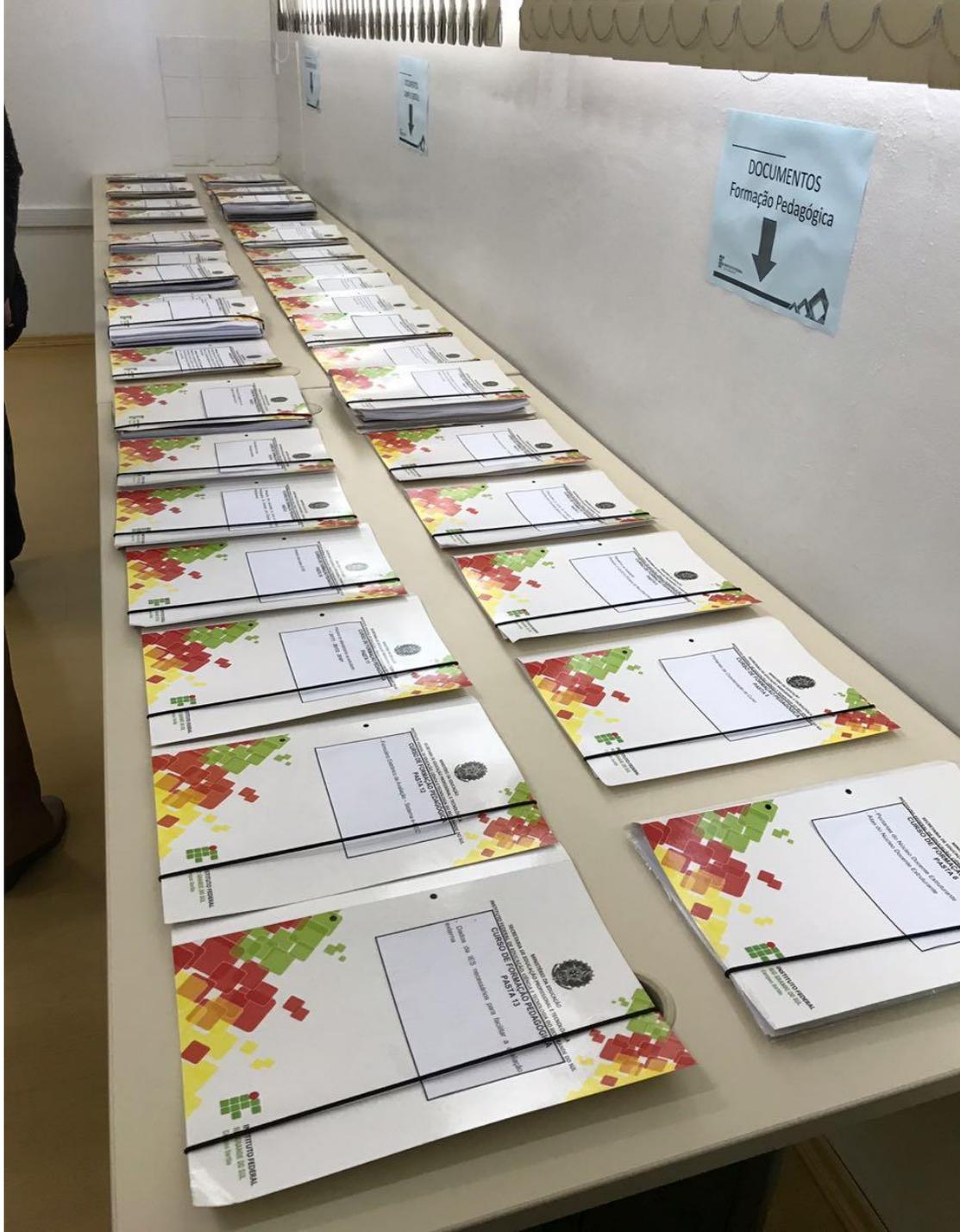


2.3 Fotos









FOTOS



SOMOS IF

PÓS GRADUAÇÃO

LICENCIATURAS

SUPERIORES EM TECNOLOGIA

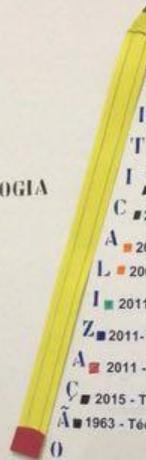
BACHARELADOS

SUBSEQUENTE

CONCOMITANTE

PROEJA

INTEGRADO



- 2013 - Pós-Graduação Lato Sensu de Teorias e Metodologias da Educação – Matrículas: 09
- 2010 - Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Básica e Profissional – Matrículas: 09
- 2009 - Licenciatura em Ciências Agrícolas – Matrículas: 31
- 2015 - Licenciatura em Ciências Biológicas – Matrículas: 31
- 2007 - Tecnologia em Agronegócio – Matrículas: 108
- 2010 - Tecnologia em Alimentos – Matrículas: 16
- 2012 - Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas – Matrículas: 39
- 2009 - Tecnologia em Gestão Ambiental - Matrículas: 58
- 2010 - Zootecnia - Matrículas: 154
- 2009 - Agronomia - Matrículas: 220
- 2011 - Téc. em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - Matrículas: 24
- 2011 - Téc. em Manut. e Suporte em Informática - Concomitante Externo ao Ensino Médio - Matrículas: 20
- 2015 - Téc. em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio - Matrículas: 66
- 1963 - Téc. em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Matrículas: 318

LEI N 11892/2008

PROJETOS

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Atuação conjunta com a coordenação de curso e envolvimento da comunidade acadêmica.
2. Assessoria da Direção de Ensino ao Coordenador de Curso.
3. Planejamento para receber os avaliadores, para que sintam-se acolhidos e tenham ao seu dispor os documentos necessários para a avaliação, localizando-os facilmente e em diferentes formatos.
4. Setor de Legislação e Normas.
5. A avaliação deve servir para qualificar a práxis educativa.
6. Tornar o processo de reconhecimento de curso um processo educativo para a comunidade interna do *Campus Sertão*.

